

EDITAL Nº 6/2024 - CEX-GRU/DRG/GRU/IFSP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE**  
**EXTENSÃO**

**Campus Guarulhos**

O Diretor-Geral do Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste campus, considerando o Edital Nº 040/2023 | GRU - Programa Institucional de Apoio a Atividades de Extensão 2023, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

**1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO**

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e

assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

## **2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Enviar pelo SUAP, ao servidor responsável pelo projeto, o relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês corrente, **até o vigésimo dia útil do mês**, postando-o para a Coordenadoria de Extensão, após a aprovação.

2.4 Enviar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

## **3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

## **4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 350,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais;  
ou

4.1.2 R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

## **5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus Guarulhos.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise das informações exigidas no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em:

- <https://forms.gle/ie6oYM5jiBFhNdpL9>

6.1.1 O preenchimento deve ocorrer entre o dia **27/02/2024** até o dia **02/03/2024**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

## **7 DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

Entrevista, com base em critérios acadêmicos, estabelecidos pelo Coordenador do Projeto;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista.

## **8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA**

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus Guarulhos, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido no Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise das informações fornecidas no formulário de inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado das etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://gru.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de

classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

## **10 DO REGIME DE ATIVIDADES**

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme estabelecido no Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, disponível no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, assim como das atividades desenvolvidas e encaminhar para que a avaliação seja realizada e aprovada pelo(a) coordenador(a) do projeto.

10.2.1 Após a aprovação do relatório, os documentos deverão ser enviados para Coordenadoria de Extensão até o vigésimo dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não postagem dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa e em caso de reincidência, resultar no desligamento do bolsista.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, se tal possibilidade constar no projeto do curso e após análise e pareceres favoráveis do Orientador de Estágio, do Coordenador do Projeto e das Coordenadorias patrocinadoras do projeto.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e

aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Guarulhos.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

## 12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	27/02/2024
Período de inscrições	27/02 a 02/03/2024
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	04/03/2024
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	04/03/2024
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	05/03 a 08/03/2024
Divulgação final dos selecionados	11/03/2024
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	12/03/2024

Guarulhos, 27 de fevereiro de 2024.

Ricardo Agostinho de Rezende Junior

Diretor Geral

*Assinado eletronicamente*

## ANEXO I

### PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO - 2024

<b>Número do Projeto</b>	<b>01</b>
<b>Título do projeto</b>	<b>Desenvolvimento de abordagens didáticas para os cursos de energia solar fotovoltaica (ESF) do IFSP - Guarulhos</b>
<b>Resumo do projeto</b>	<p>Juntamente com as fontes hídricas e eólicas, a energia solar fotovoltaica (ESF) pertence ao grupo das energias obtidas de fontes limpas e renováveis. A ESF, de uma forma resumida, pode ser definida como a conversão direta da energia proveniente do sol em energia elétrica e a sua instalação pode ser realizada de duas diferentes formas: isolada, conhecida como sistemas off-grid e sistemas conectados à rede elétrica, que também são chamados de sistemas grid-tie. Apesar de ser uma tecnologia com utilização crescente em países desenvolvidos, no Brasil a sua utilização é ainda pouco representativa, sendo que a potência dos geradores fotovoltaicos instalados no território nacional é da ordem de 6% em relação à matriz energética brasileira. A baixa aplicação da energia fotovoltaica no Brasil pode ser atribuída à falta de conhecimento por parte da população a respeito da tecnologia fotovoltaica, aos altos custos de aquisição e instalação de equipamentos e por final, à falta de profissionais capacitados para atuar na área, profissionais estes que podem desenvolver atividades de projetos, instalações e manutenção dos sistemas fotovoltaicos. Diante dessa breve introdução, este projeto de extensão tem como objetivo, propor o trabalho de um aluno extensionista para auxiliar em atividades de suporte para os cursos de ESF ofertada pelo campus Guarulhos do IFSP. O aluno extensionista será capacitado para exercer atividades como o desenvolvimento de kits didáticos de baixo custo para a realização de experimentos, o preparo de experimentos para serem aplicados nos cursos de energia solar fotovoltaica, o auxílio no preparo de material didático para os citados cursos e orientações aos alunos dos cursos de ESF a respeito dos experimentos a serem realizados. Com o presente projeto de extensão e a capacitação do aluno extensionista, espera-se que mais profissionais possam ser capacitados nos cursos de ESF ofertadas pelo campus Guarulhos do IFSP.</p>
<b>Servidor responsável</b>	<b>Marcelo Shibuya</b>
<b>Duração do projeto</b>	<b>12/03 a 30/11/2023 - exceto julho.</b>
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>20 horas</b>



<b>Vagas</b>	<b>01</b>
<b>Entrevista</b>	<b>Quinta feira - 07/03 das 13h00 às 14h45 - Sala G3</b>

<b>Número do Projeto</b>	<b>02</b>
<b>Título do projeto</b>	<b>Estudo das dificuldades e defasagens em Matemática 2024</b>
<b>Resumo do projeto</b>	<p>Este projeto busca promover uma articulação entre estudantes do curso Licenciatura em Matemática do IFSP-campus Guarulhos e do Ensino Básico, por meio de estudos sobre as necessidades e dificuldades de aprendizagem do público a que se destina. O objetivo é diagnosticar os conhecimentos matemáticos dos alunos e/ou ex-alunos e fomentar a discussão sobre estratégias de ensino que promovam efetivamente sua aprendizagem. O desenvolvimento e aplicação de propostas pedagógicas alternativas estão baseadas em resultados das pesquisas em Educação Matemática, como as de D' Ambrósio (2009) e D' Ambrósio (2010). Tais estudos têm permitido às classes menos favorecidas acesso efetivo e de qualidade aos conceitos da Matemática, não somente para fins acadêmicos, mas, também, para o entendimento da realidade em que vivem, permitindo-lhes conhecer e propor alternativas de participação crítica, cidadã e autônoma na sociedade. O estudo realizado durante o projeto fundamentará a criação de oficinas que serão oferecidas à comunidade, contribuindo, ainda, para a formação dos bolsistas, alunos da licenciatura, que articularão teoria e prática nas escolhas das alternativas teóricas e metodológicas no trabalho em sala de aula. Os bolsistas terão oportunidade de estudar os problemas de dificuldades e defasagens nos processos de ensino e de aprendizagem em matemática, compreendendo a importância de uma matemática inclusiva. O relatório final intensificará ações de busca por mecanismos de melhoria do cursinho popular nos anos seguintes, contribuindo para o ingresso destes alunos em instituições públicas de nível superior bem como fomentar discussões para melhorias de projetos como o de monitoria para alunos ingressantes nas diferentes instâncias de ensino do IFSP Campus Guarulhos, contribuindo com isso para a política de permanência e êxito. O Instituto Federal de Guarulhos vem intensificando seu trabalho na busca por ações que viabilizem da melhoria dos conhecimentos matemáticos da comunidade. Projetos como PIBID e o Programa Residência Pedagógica são exemplos dessas ações. Dispomos de fortes ferramentas para disponibilizar esta ciência aos alunos. Cabe agora executar esta disponibilização dos saberes matemáticos para que os alunos mais necessitados tenham mais uma ferramenta para superar as condições de ensino que os impedem de se apropriar destes saberes e usá-los em transformações pessoais e sociais que os tempos atuais exigem. Espera-se, com esse projeto, que a produção de dados contribua para a melhoria das estratégias de ensino dos nossos cursos de matemática.</p>
<b>Servidor responsável</b>	<b>William Vieira</b>

Duração do projeto	12/03 a 30/11/2023 - exceto julho.
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	01
Entrevista	Terça-feira, 05/03 - 16h, no link: <a href="https://meet.google.com/nqt-xtwp-gfn">https://meet.google.com/nqt-xtwp-gfn</a> .

Número do Projeto	03
Título do projeto	<b>Teatro e sociedade</b>
Resumo do projeto	A partir de uma demanda identificada em conjunto com o setor sócio-pedagógico, relacionado às questões acerca da saúde mental e socialização dos estudantes adolescentes e entendendo os processos de criação artística como parte de tratamentos multidisciplinares, o projeto tem a intenção de construir um espaço de criação e compartilhamento artístico e pedagógico estruturado dentro do campo das artes cênicas. O projeto prevê a participação da comunidade interna e externa (com foco em estudantes de escolas públicas do entorno do câmpus), na produção e apresentação dos experimentos artísticos além rodas de conversa sobre os temas após os encontros.
Servidor responsável	<b>Nemuel Geraldo da Silva</b>
Duração do projeto	12/03 a 30/11/2023 - exceto julho.
Carga Horária Semanal	10 h
Vagas	02
Entrevista	Terça feira - 05/03 - 10h30 - Sala G41

Número do Projeto	04
Título do projeto	<b>Mentor ou Mentora para mediação nos cursos livres de extensão da área de infraestrutura de informática</b>

<b>Resumo do projeto</b>	Desde o início da pandemia do COVID-19, diversos cursos de extensão foram desenvolvidos e ministrados, focando em áreas como Administração de Redes Linux, Arquitetura de Redes, Montagem e Manutenção de Computadores, e Fundamentos de Redes de Computadores. Estes cursos, oferecidos pelo IFSP Campus Guarulhos, têm como objetivo qualificar profissionais para atuar na área de infraestrutura e suporte em informática. Uma das inovações pedagógicas implementadas é a inclusão de um programa de mentoria, no qual estudantes dos cursos técnicos integrados em Informática para Internet e Informática atuam como mentores nos cursos de extensão. Esta abordagem busca aprimorar a qualidade da experiência de aprendizagem, reconhecendo que as redes de computadores são um campo complexo e desafiador. Os mentores selecionados desempenham um papel crucial em atividades práticas de laboratório e na resolução de problemas reais, promovendo um ambiente colaborativo de aprendizado. Este modelo não só melhora a eficiência dos cursos, economizando tempo e recursos, mas também aumenta o engajamento dos estudantes. Os mentores, por sua vez, têm a oportunidade de desenvolver habilidades de comunicação e didática, preparando-se para futuras carreiras na área de redes de computadores. Assim, a iniciativa do IFSP Campus Guarulhos não apenas enriquece a experiência educacional, mas também reforça o compromisso com a excelência na qualificação profissional.
<b>Servidor responsável</b>	<b>Robson Ferreira Lopes</b>
<b>Duração do projeto</b>	<b>12/03 a 30/11/2023 - exceto julho.</b>
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>20 h</b>
<b>Vagas</b>	<b>01</b>
<b>Entrevista</b>	<b>06/03 das 12h30 às 13h30 (Presencial) - Sala F9 06/03 das 20h30 às 22h(Online) Link: <a href="https://meet.google.com/cey-vqkd-pmc">https://meet.google.com/cey-vqkd-pmc</a></b>

<b>Número do Projeto</b>	<b>05</b>
<b>Título do projeto</b>	<b>Fabricação de ponteiros rotativos para bengalas de deficientes visuais: aplicação do conhecimento teórico e prático de mecânica e usinagem, na produção de tecnologias assistivas que beneficiam a comunidade local</b>

<b>Resumo do projeto</b>	A fabricação de ponteiras rotativas para deficientes visuais, visa atender pessoas com deficiência visual da comunidade local, uma vez que o processo construtivo da bengala foi totalmente desvendado em 2018, agora podemos utilizá-lo nas práticas de Ensino - Aprendizado, onde os discentes terão a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na matéria de laboratório de usinagem na produção de tecnologias assistivas, além do aprendizado de novas operações.
<b>Servidor responsável</b>	<b>Claudemir Claudino Alves</b>
<b>Duração do projeto</b>	<b>12/03 a 30/11/2023 - exceto julho.</b>
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>20 h</b>
<b>Vagas</b>	<b>01</b>
<b>Entrevista</b>	<b>Terça-feira, 05/03/2024 - 19:00 – 20:30</b> <b>Link: <a href="https://meet.google.com/gxg-nybo-auh">https://meet.google.com/gxg-nybo-auh</a></b>

<b>Número do Projeto</b>	<b>06</b>
<b>Título do projeto</b>	<b>Meninas na Programação</b>
<b>Resumo do projeto</b>	O presente projeto visa promover atividades e ações destinadas a meninas e mulheres na comunidade, tanto interna quanto externa ao câmpus Guarulhos. Hoje, apesar de termos um número considerável de meninas ingressantes nos cursos técnicos e de tecnologia, temos ainda em muitos contextos, obstáculos sociais e culturais, que as impedem de concluírem os cursos ou darem sequência à carreira profissional na área. Com a participação exclusiva de meninas/mulheres, em atividades e ações deseja-se eliminar alguns destes estereótipos culturais, estruturais e sociais que as mesmas têm enraizados. Executando ações como, a participação de profissionais, mulheres, que atuam na área de Tecnologia da Informação (TI), oficinas e cursos que solidificam os conhecimentos técnicos, deseja-se levá-las ao empoderamento feminino e a superar as dificuldades do gênero para atuação na área.
<b>Servidor responsável</b>	<b>Marcia Pereira</b>
<b>Duração do projeto</b>	<b>12/03 a 30/11/2023 - exceto julho.</b>
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>10 h</b>
<b>Vagas</b>	<b>02</b>
<b>Entrevista</b>	<b>Terça feira - 05/03, das 12h00 às 13h00 - Sala F04</b>

<b>Número do Projeto</b>	<b>07</b>
<b>Título do projeto</b>	<b>Tecnologias para idosos</b>
<b>Resumo do projeto</b>	<p>É fato identificar que o uso da tecnologia é essencial para comunicação e socialização das pessoas atualmente. Fato muito presente com a pandemia da COVID-19. Neste cenário é essencial considerar que os idosos também precisam ser alfabetizados digitalmente ou ter a oportunidade de aprender e conhecer as tecnologias básicas, e conseguirem usá-las com autonomia e segurança. Os idosos precisam e querem fazer do uso das tecnologias, pois entendem que estas não estão presentes somente no computador, mas também na televisão, nos eletrodomésticos, nos caixas eletrônicos entre outros equipamentos, e na maioria das atividades ou serviços realizados no dia a dia. Dependendo de outras pessoas para uso da tecnologia, fragiliza a liberdade e a autonomia do idoso, ao ter que tomar decisões e as vezes realizar atividades básicas em um mundo digital, resultantes dos avanços tecnológicos, hoje tão presentes e irreversíveis. Assim, o foco do projeto é oportunizar o aprendizado de idosos no uso de tecnologias, incentivando-os a iniciar um novo aprendizado, continuar aprendendo e superar os próprios receios e dificuldades.</p>
<b>Servidor responsável</b>	<b>Marcia Pereira</b>
<b>Duração do projeto</b>	<b>12/03 a 30/11/2023 - exceto julho.</b>
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>10 h</b>
<b>Vagas</b>	<b>02</b>
<b>Entrevista</b>	<b>Terça feira - 05/03, das 11h00 às 12h00 - Tecnologias para Idosos - Sala F04</b>



/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Campus **XXXX**, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**3. Assinaturas**

Estudante

Coordenador da ação de  
extensão

**4. Para uso da Coordenadoria de Extensão**

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Alves Pacheco**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:26:44.
- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU, em 27/02/2024 15:00:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704982

Código de Autenticação: 1109353d21



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000